



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2013 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS SERVIÇOS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT, E WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE COLIDER – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.023.930/0001-38, sito a Travessa dos Parecis nº 85, Centro, Setor Leste, neste ato representada pelo Sr. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 964 522 SSP/MT e do CPF/MF nº 567.547.521-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 762, Setor Oeste, Bairro da Torre, na cidade de Colíder/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.831.807/0001-90, com sede a Rua Barão de Melgaço, nº 2754 – Sala 02 – 9º Andar – Conjunto 904, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário o Srº **MARCOS ROBERTO ALVES LIMA**, portador do RG. N.º 14877295 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 035.365.818-97, residente e domiciliado na Rua das Bromélias, n.º 185 – Condomínio Florais Cuiabá, Bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do contrato original n.º 081/2013, oriundo do Pregão Presencial 072/2013, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Décima Sétima do presente contrato n.º 081/2013, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

17.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato original pelo prazo de 01 (um) mês, tendo vigência de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta de Dotação Orçamentária especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 02/12/2013.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Colíder /MT, 31 de Dezembro de 2.013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT
NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONTRATADA: WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.831.807/0001-90
MARCOS ROBERTO ALVES LIMA
CPF: 035.365.818-97

TESTEMUNHAS:

1. _____
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 344.764.821-49

2. _____
ROSIANE DE KÁSSIA DO NASCIMENTO SALGADO
CPF: 031.241.841-81